INDICAÇÃO Nº 337/2019
Data: 02 de setembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, viabilize a instalação de dois redutores de velocidade no Bairro Higienópolis.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias Municipais de Mobilidade Urbana e de Viação e Serviços Públicos, a viabilizar a instalação de mais dois redutores de velocidade na zona urbana da cidade rondonense.

A sugestão é para que o primeiro seja instalado na Rua das Orquídeas, em local situado bem em frente à Igreja Assembleia de Deus. O segundo poderia ser instalado na Rua das Hortênsias, em local situado em frente à Escola Municipal Osvino Weirich.

Obviamente, referidos equipamentos públicos vão obrigar a diminuição de velocidade por parte de veículos e motos, ampliando a segurança de todos que passam pelo local, especialmente pedestres e ciclistas.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que todas estas melhorias sejam realizadas com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de setembro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador